



UFAM

BOLETIM UFAM

061ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 13/05/2022

PORTARIA Nº 875/2022 – GR, de 12 de maio de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.004640/2021-29, identificando as causas e a responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 3344338, que possa ter contribuído para a ocorrência de irregularidades no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, autuado no SEI sob o nº 23105.036721/2021-18, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 466/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.